

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

CNPJ 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS convocados para se reunirem no dia 23 de abril de 2019, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), às 12:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- (2) Destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2018 e aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2019;
- (3) Proposta da administração para pagamento de dividendos e definição da data de seu respectivo pagamento;
- (4) Fixação da verba global da remuneração dos administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2020;
- (5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2020, bem como fixação da respectiva remuneração;
- (6) Eleição do Sr. Yoshiaki Shimada como membro efetivo do Conselho de Administração para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2020, conforme nomeação feita pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 18 de março de 2019; e
- (7) Eleição dos Srs. Yuichi Akiyama, Tatsuya Miyahara e Martha Regina Coelho Teixeira Lassance como membros suplentes do Conselho de Administração, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2020, conforme nomeações feitas pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 26 de julho de 2018.

Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documentos que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica; (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda

aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicável; e (iv) comprovante da titularidade de ações, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição escrituradora, no caso de acionistas registrados diretamente no registro de ações nominativas da Companhia, ou pela instituição prestadora de serviços de custódia fungível de ações nominativas, no caso de acionistas que detenham suas ações por meio do sistema fungível de custódia de ações, devendo tal comprovante ser emitido não mais do que 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia.

Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que cópias dos documentos acima mencionados sejam enviados à sede da Companhia com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia, nos termos do artigo 8º, § 3º, do Estatuto Social.

O acionista também poderá exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 16 de abril de 2019 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia.

Os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (www.usiminas.com).

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

Ruy Roberto Hirschheimer
Presidente do Conselho de Administração